



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 482, DE 16/09/2024

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.


O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 06/2024, datado de 12/09/2024; CONSIDERANDO a declaração datada de 12/09/2024, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 12/09/2023 a 11/09/2024; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, com adiantamento remuneratório do mês de outubro de 2024, à servidora do Legislativo, Mônica Patrício Coelho da Silva, no período compreendido entre 07/10/2024 a 05/11/2024, perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 16 de setembro de 2024;  
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

  
**VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal](http://www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal) em 16 de setembro de 2024.

  
RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo